

894	INDEFERIDO
903	INDEFERIDO
963	INDEFERIDO
968	INDEFERIDO
971	INDEFERIDO
975	INDEFERIDO
976	INDEFERIDO
1002	INDEFERIDO

III – O candidato deverá acessar o sistema eletrônico oficial do Processo Seletivo para acompanhar a confirmação da sua inscrição.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 261/2026

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutária

RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

MARIA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 237.811-1 da UMEI VINICIUS DE MORAES (**detentora**);

Art. 2º - CREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

THIANA FERREIRA DA COSTA SOARES, Matrícula 237.941-5 da UMEI VINICIUS DE MORAES (**detentora**);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 264/2026

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

AMANDA VIEIRA ALVES MACHADO, Matrícula 112666433 da UMEI JACY PACHECO (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 265/2026

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

ROBERTA BONIFÁCIO DE MORAES, Matrícula 112341048 da UMEI JACY PACHECO (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 266/2026

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

ALINE SAMPAIO AGOSTINHO, Matrícula 112378804 da ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEONEL FRANCA (**detentora**);

ANA LUCIA BERNARDINO COSTA, Matrícula 112378830 da ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEONEL FRANCA (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 066/NITPREV/2026

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de inscrição de 2 servidores para participação no curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos" – ESAFI, processo nº 9900017279/2026.

Danusa Matta de Sousa Tinoco - Matrícula: 640493

Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos - Matrícula: 640686

Gabriel Williams Souza dos Santos - Matrícula: 640712

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Fabiola Almeida Polverine Bezerra - Matrícula: 640668

Júlia Weissberg Sampaio - Matrícula: 640669

Patrícia Araújo Ribeiro Della Torre - Matrícula: 640689

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/2026. PARTES: ION e MDX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para reforma e construção do píer e rampa na Ilha de Conceição, Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 450.957,79 (Quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.695.0138.6381, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.704.02 e Nota de Empenho: 069/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90023/2025; DATA DO CONTRATO: 05/03/2026. Processo nº 9900050379/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 018/2026. PARTES: ION e CONSÓRCIO URBANIZA NITERÓI.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para serviço de qualificação e otimização operacional, predial e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 45.023.409,81 (quarenta e cinco milhões, vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.122.0145.4191, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1.704.00 e Nota de Empenho: 081/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90001/2026; DATA DO CONTRATO: 09/03/2026. Processo nº 9900123659/2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao contrato nº 018/2024. PARTES: ION e CONSORCIO EICOMNOR-NOVOPLAN-NITEROI. OBJETO: - alteração quantitativa no percentual de 52,647% do Contrato nº 18/2024, de acordo com o processo nº 9900189148/2025. VALOR: Dá-se ao termo

aditivo o valor de R\$ 3.684.793,71 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), totalizando o contrato o valor de R\$10.683.801,46 (dez milhões seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos). Programa de Trabalho 5351.15.451.0146.3421, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 1.704.49, Nota de Empenho: nº 082/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº.9900245194/2025.

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION- CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº. 002/2026, com base no art.29, Inciso I da Lei nº 13.303/2016 cc Art.166, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos da ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900245194/2025, que visa a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento e instalação para ION de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PIER – CAMINHO NIEMEYER, SITUADO NA RUA JORNALISTA ROGÉRIO COELHO NETO, S/N – CENTRO - RJ”**, conforme cotações constantes dos autos, a Empresa **KEA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 39.436.624/0001-91**, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 163.660,47 (Cento e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Quarenta e Sete Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1.0017% - (R\$165.316,53) nas condições de entregas para até 60 (SESENTA) dias, da data da emissão da OI – Ordem de Início, validade da Proposta de Preço e Pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**